

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

REGULAMENTO DO CONCURSO DE PROJETOS DA II VIVACIÊNCIA - FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO

I - DA FEIRA.....	1
II - DO OBJETIVO.....	2
III - DO TEMA.....	2
IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	2
V - DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO.....	3
VI - DAS CATEGORIAS.....	3
VII - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	4
VIII - DO PROCESSO DE SELEÇÃO.....	4
IX - DA PREMIAÇÃO.....	5
X - DAS INSCRIÇÕES.....	6
XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6

I - DA FEIRA

A II VivaCiência - Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão/PR, organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Francisco Beltrão (SEMED-FB) tem como objetivo principal incentivar a criatividade, a reflexão e a autoria dos estudantes da Educação Básica na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir do desenvolvimento de projetos fundamentados cientificamente, que contribuam para solucionar problemas científicos e sociais.

O evento acontecerá entre os dias 23 a 27 de outubro de 2023, nos períodos da manhã, tarde e noite (das 18 às 20hs). O evento envolve estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, além de licenciandos de instituições de ensino superior, professores de todos os níveis de ensino, diretores e todos os membros da comunidade.

II - DO OBJETIVO

O presente REGULAMENTO, tem como objetivo selecionar e premiar os melhores projetos apresentados na II VivaCiência - Feira de Ciências, Tecnologia e Inovação de Francisco Beltrão/PR, que melhor representem os critérios de avaliação.

III - DO TEMA

Ciência no cotidiano

IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- O concurso é aberto para os alunos que frequentam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental I e o Ensino Fundamental II (CMEIs, Escolas, EJA e APAE) das escolas ou instituições beltronenses que participam da II VivaCiência;
- Cada escola poderá inscrever apenas um projeto;
- Não será/serão aceito(s) projeto(s) que já tenha(m) sido premiado(s) em outros concursos ou publicadas em qualquer tipo de mídia;
- Não será/serão aceito(s) projetos(s) que não seja(m) da autoria do(s) participante(s);
- A inscrição implicará na total concordância com todas as especificidades deste regulamento, bem como a ciência de que o projeto concorrente implica na assinatura do Termo de Cessão do Direito do Autor para Uso da Obra.

V - DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

Os projetos poderão ser desenvolvidos em quaisquer áreas do conhecimento.

- a) das ciências exatas compreende-se: matemática, geometria, física, química, astronomia, gestão e ciência da computação;
- b) das ciências humanas compreende-se: letras, literatura, sociologia, filosofia, antropologia, arqueologia, história, geografia, psicologia, educação, ciência política e arte;
- c) das ciências da saúde compreende-se: medicina em geral, farmácia, nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional e educação física;
- d) das ciências biológicas compreende-se: biologia em geral, genética, botânica, zoologia, ecologia, morfologia, fisiologia, bioquímica, farmacologia, microbiologia e parasitologia;
- e) das ciências agrárias compreende-se: agronomia, recursos florestais, engenharia florestal, engenharia agrícola, zootecnia, medicina veterinária, recursos pesqueiros e engenharia da pesca, ciências e tecnologia de alimentos;
- f) das engenharias compreende-se: eletrônica, eletrotécnica, mecânica, química, civil, de minas, de materiais, metalúrgica, sanitária, de produção, nuclear, transporte, naval, oceânica, aeroespacial e biomédica;
- g) das ciências sociais aplicadas compreende-se: direito, administração, economia, arquitetura e urbanismo, planejamento urbano e regional, demografia, ciências da informação, museologia.

VI - DAS CATEGORIAS

Os projetos participantes da II VivaCiência serão categorizados pelas etapas de ensino:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental I;

- Ensino Fundamental II.

VII - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Inovação;
- Sustentabilidade;
- Criatividade;
- Relevância social;
- Representação do tema proposto.

VIII - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os trabalhos inscritos, deverão ser apresentados em todos os dias e períodos de realização II VivaCiência da SEMED, pois a qualquer momento poderão ser avaliados por membros da comissão avaliadora, sendo 1 representante de Instituição de Ensino Superior; 1 representante da câmara de vereadores; 1 representante da administração municipal; 1 representante do Núcleo Regional de Educação, 1 representante dos apoiadores, 1 membro do Conselho Municipal de Educação; 1 membro do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI) e pelos votos da aclamação do público. Não poderão ser indicados para a comissão, pessoas que tenham vínculo direto com um dos participantes, seja familiar ou que tenha contribuído na realização do projeto, mediante assinatura de termo de comprometimento.

Os avaliadores farão a leitura do resumo, bem como visitarão os stands para apreciarem os trabalhos e conversarem com as equipes. Eles atribuirão nota de 1 a 10 para cada categoria a partir dos critérios de avaliação, que são:

- Inovação - A inovação é sempre tida como sinônimo de mudanças e/ou melhorias de algo já existente. Os autores devem elaborar o projeto, nessa perspectiva.

- Sustentabilidade - É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro, discute e propõe meios de harmonizar dois objetivos: o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.
- Criatividade - É a capacidade de criar, imaginar ou produzir algo novo e diferente.
- Relevância social - Um assunto específico é considerado de relevância social quando ele é de interesse à maior parte da sociedade.
- Representação do tema proposto - A representação é o uso de objetos, de instrumentos e signos que viabilizaram o projeto escrito.

Além dos critérios citados serão considerados na avaliação:

- Conhecimento científico envolvido no projeto;
- Domínio do conhecimento relacionado ao projeto pelos estudantes, com exceção das crianças da Educação infantil de 3 à 5 anos;
- Domínio do conhecimento relacionado ao projeto pelos professores expositores;
- Participação dos componentes da equipe na apresentação do projeto;
- Organização do stand;

Os avaliadores darão notas (de 1 a 10) para cada critério e a pontuação final será a média das notas. Será acrescentado à média final 1 (um) ponto ao projeto mais votado pela aclamação do público, manifestado pelas pessoas que visitarão a II VivaCiência por meio de votação local.

IX - DA PREMIAÇÃO

Serão premiados 03 projetos por categoria (1º, 2º e 3º lugar - prêmios a definir) que serão entregues no dia 27 de outubro de 2023 a partir das 14hs.

Todos os projetos inscritos e premiados serão divulgados nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal deste município.

X - DAS INSCRIÇÕES

Cada instituição de ensino poderá inscrever apenas um projeto, através do formulário de inscrição abaixo:

LINK DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (disponível no site da Prefeitura Municipal).

O prazo para inscrição será de 11 de agosto até o dia 11 de setembro de 2023, concomitante ao processo de submissão do resumo.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição efetuada implica a aceitação das condições estabelecidas neste regulamento;
- A inobservância das normas estabelecidas por este regulamento, constatada a qualquer tempo, implicará a eliminação do(a) participante;
- A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias à realização dos projetos desenvolvidos pelas escolas, sendo essas de total responsabilidade de seus participantes;
- O (A) participante será único(a) responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados de qualquer responsabilidade civil ou penal;
- A comissão organizadora da II VivaCiência, reserva-se o direito de rever, modificar ou alterar informações contidas neste regulamento;
- Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail: semed.franciscobeltrão@educacao.pr.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2023